



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO - MG**

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG  
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3363-4008 – E-mail: gabiente@camacho.mg.gov.br

# **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

## **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 46/2025**

**MODALIDADE – DISPENSA Nº 20/2025**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, relativamente a itens que ficaram fracassados no Pregão nº 006/2025.

**CONTRATADA / VALOR:** MERCEARIA MACHADO FLORA LTDA, CNPJ 37.820.022/0001-08, pelo valor global de R\$7.999,10 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

**CONTRATADA / VALOR:** SUPERMERCADO VAREJISTA CAMACHO LTDA, CNPJ 42.435.433/0001-10, pelo valor global de R\$35.244,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Alínea “b” do inciso III do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal da alínea “b” do inciso III do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável do Agente de Contratação de Camacho – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 618/2024.

Município de Camacho, 19 de maio de 2025.

**JOÃO PAULO LAMOUNIER**  
Prefeito Municipal